



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 49/2022:

Nomeando José Emanuel Fortes Mendes Correia, no cargo de Encarregado de Negócios da República de Cabo Verde junto do Reino de Marrocos.1272

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato do despacho n° 98/GMAI/2022:

Deferindo o pedido de licença sem vencimento de longa duração a Aerton Daniel Moreno dos Santos, 1º Subchefe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.1272

Extrato do despacho n° 100/GMAI/2022:

Deferindo o pedido de prorrogação de licença sem vencimento de José António Lopes de Pina, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.1272

Extrato do despacho n° 102/GMAI/2022:

Deferindo o pedido de exoneração do quadro de pessoal policial da Polícia Nacional, João Lobo de Pina, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais.1273

Extrato do despacho n° 105/GMAI/2022:

Deferindo o pedido de prorrogação de licença sem vencimento de Florindo Jorge Correia Fernandes, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.1273

Extrato do despacho n° 107/GMAI/2022:

Nomeando João José Teixeira e Silva, Herminio Manuel Moniz da Veiga e Fernando Jorge da Veiga Tavares, para exercerem os cargos que se indicam.1273

Extrato do despacho n° 126/GDN/2022:

Deferindo o pedido de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Kevin Silva Correia Garcia, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.1273

PARTE G	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
	<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato do despacho nº 1137/2022:
	Nomeando em comissão ordinária de serviço, Pedro Alexandre Fernandes de Carvalho, Condutor Auto, para exercer as funções de Condutor da Secretária de Estado do Ensino Superior.....1273
	Extrato do despacho nº 1138/2022:
	Concedendo e prorrogando licença sem vencimento aos Professores que se indicam.....1273
	Extrato do despacho nº 1139/2022:
	Concedendo licença sem vencimento aos Professores que se indicam.....1274
	Extrato do despacho nº 1140/2022:
	Atribuindo a redução da carga horária semanal aos 143 (cento e quarenta e três) Professores do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, para o ano letivo 2022/2023 – 2º grupo de acordo com a lista que se indica.....1274
	Retificação nº 76/2022:
	Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 49, II Série, de 20 de agosto de 2018, referente a licença sem vencimento de Maria de Jesus Ramos da Costa Jorge.....1277
	Retificação nº 77/2022:
	Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 113, II Série, de 13 de julho de 2022, referente a rescisão do contrato de Adozinda Correia Furtado.....1277
	MINISTÉRIO DA SAÚDE
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extrato do despacho nº 1141/2022:	
Concedendo licença sem vencimento pelo período de 1(um) ano a Christie Barros Brigham Wahnnon, Técnica nível I, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....1277	
Extrato do despacho nº 1142/2022:	
Colocando no regime de disponibilidade permanente, Marla Celina Mendes Contina Inês, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....1277	
MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO	
<i>Câmara Municipal:</i>	
Extrato da deliberação nº 15/2022:	
Determinando a reclassificação dos Técnicos que se indicam.....1277	

PARTE C

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E INTEGRAÇÃO REGIONAL**

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 49/2022 — De S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional:

De 18 de agosto de 2022:

Tendo sido criados, pelo Decreto-lei nº 40/2022, de 18 de agosto, a Embaixada e o Consulado de Cabo Verde em Rabat e Dakhla, respetivamente, no Reino do Marrocos, e impondo-se assegurar o regular funcionamento destas Missões Diplomáticas e Consular, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 42º do Decreto-lei nº 35/2020, de 26 de março, é nomeado José Emanuel Fortes Mendes Correia, Conselheiro de Embaixada de nível I, no cargo de Encarregado de Negócios da República de Cabo Verde junto do Reino de Marrocos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, até à nomeação do respetivo Embaixador residente.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 19 de agosto de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA**

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 98/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 29 de julho de 2022:

Aerton Daniel Moreno dos Santos, 1º Subchefe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 45º conjugado com o artigo 50º, ambos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 100/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 4 de agosto de 2022:

José António Lopes de Pina, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, foi deferido o pedido de prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 45º conjugado

com o artigo 48^o, ambos do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 6 de setembro de 2022.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho n^o 102/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 2 de agosto de 2022:

João Lobo de Pina, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais, foi deferido o pedido de exoneração do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, ao abrigo do artigo 72^o, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea *d*) do n^o 1 e n^o 3 do artigo 28^o da Lei n^o 102/IV/93, de 31 de dezembro, que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho n^o 105/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 25 de julho de 2022:

Florindo Jorge Correia Fernandes, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, foi deferido o pedido de prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea *b*) do n^o 1 do artigo 45^o conjugado com o artigo 48^o, ambos do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho n^o 107/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 5 de agosto de 2022:

Ao abrigo do n^o 1 do artigo 99^o do Decreto-lei n^o 40/2021, de 23 de abril, conjugado com o artigo 53^o do Decreto legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n^o 3/2016, de 16 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da PN, foram nomeados:

1. O Sr. João José Teixeira e Silva, Subintendente da Polícia Nacional, para exercer, em comissão de serviço, o cargo Diretor do Centro Nacional de Formação;
2. O Sr. Herminio Manuel Moniz da Veiga, atual Comandante Regional do Fogo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretor do Gabinete Estratégico da Ação Policial;
3. O Sr. Fernando Jorge da Veiga Tavares, atual Comandante da Esquadra policial de São Filipe do Comando Regional de Santiago, Sul e Maio, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Comandante Regional do Fogo.

As presentes nomeação têm cobertura na rubrica 02.01.01.01.02-despesas do pessoal do quadro e produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 19 de agosto de 2022)

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho n^o 126/GDN/2022 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 5 de agosto de 2022:

Kevin Silva Correia Garcia, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23^o, n^o 2, alínea *g*), do Decreto-lei n^o 40/2021, de 23 de abril e, nos termos dos artigos 45^o, n^o 1, alínea *a*) e 46^o, n^o 1 a 4, do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 1137/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Educação:

De 14 de janeiro de 2022:

Pedro Alexandre Fernandes de Carvalho, Condutor Auto, portador da categoria B + F, é nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Condutor da Secretária de Estado do Ensino Superior, nos termos da alínea *b*) do artigo 14^o e n^o 1 do artigo 15^o da Lei n^o 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugados com os artigos 7^o e 16^o do Decreto-lei n^o 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial e o artigo 10^o do Decreto-lei n^o 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n^o 1138/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Educação:

De 5 de agosto de 2022:

Sara Patrícia Andrade Afonso Tavares, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n^o 1 do artigo 64^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro.

Ivandro de Purificação Baessa Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n^o 1 do artigo 64^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria Augusta Sanches Moreno, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/1, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Miguel, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n^o 1 do artigo 64^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro.

Sónia Sofia Moreira Vaz, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n^o 1 do artigo 64^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro.

Valdir Alves Rosário de Pina, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Verona Pires, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n^o 1 do artigo 64^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro.

Jorge Pedro Rodrigues, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Regina Silva, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n^o 1 do artigo 64^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro.

Fortunata Lopes Sanches Fernandes, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/4, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n^o 1 do artigo 64^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro.

Saliny Eveline Borges Correia Gonçalves, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Olegário Tavares, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50^o e 52^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n^o 1 do artigo 64^o do Decreto-lei n^o 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

Ana Paula Sena Pereira Lima, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível III/3, quadro do pessoal do Centro Educativo Mira Flores, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de fevereiro de 2020, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria Gorett Vaz Mendes Leal, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até três anos, desde 1 de setembro de 2021, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Benvinda Fidalgo de Pina Rosa, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2021, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Ivone Maria Almeida dos Santos, Professora do Ensino Secundário, Nível II/3, quadro do pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 31 de agosto de 2021, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Ana Zenaida Gomes Fernandes, Professora do Ensino Secundário, Nível II/3, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Mónica Indira Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal de Santiago, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2021, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Jeniffer Ramos Lima Custódio, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/1, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 3 de setembro de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 1139/2022 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 9 de agosto de 2022:

Samira Lopes da Veiga, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

Silvino da Luz da Costa Fonseca, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I/1, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

José Tavares Ferreira da Veiga, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Emanuel Isaías da Costa Barbosa Spínola, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Felisberto Gomes Mendonça, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 1140/2022 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 18 de agosto de 2022:

Nos termos do n.º 1 do artigo 50º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, propomos que seja atribuída a redução da carga horária semanal aos 143 (cento e quarenta e três) Professores do 2º Ciclo do Ensino Básico (Pluridocência) e do Ensino Secundário, para o ano letivo 2022/2023 – 2º grupo de acordo com a lista abaixo indicada:

N.º	Nome	Cargo/Nível	Escola/Delegação	Anos de Serviço	Redução
1	Miriam Cilene Rodrigues Évora	PES II	Delegação de São Filipe	15 anos e 2 meses	2 Horas
2	Esaquias Gomes Tavares	PESA I	Delegação da Praia	15 anos e 4 meses	2 Horas
3	Ana Margarida Pereira da Silva Carvalho	PES III	Delegação da Praia	20 anos e 5 meses	4 Horas
4	Frutuoso Dos Santos Landim de Carvalho	PES II	Delegação da Praia	19 anos e 6 meses	2 Horas
5	Claudino Resende Teixeira	PES I	Delegação de São Domingos	20 anos e 6 meses	4 Horas
6	Leonilde Pertini Veiga de Carvalho Rodrigues	ME	Delegação da Praia	15 anos e 4 meses	2 Horas
7	Emanuel de Jesus Monteiro Vaz Fernandes	PES II/3	Delegação da Praia	25 anos e 6 meses	6 Horas
8	Marcos Alberto Camala	PESA II	Delegação de Santa Cruz	19 anos e 6 meses	2 Horas
9	Luís Fernandes Barbosa	PES I	Delegação da Praia	20 anos	4 Horas
10	Miriam Augusta Correia Fernandes Gomes	PES I	Delegação da Praia	15 anos e 7 meses	2 Horas
11	Júlia Rosa Monteiro Costa	PEB I	Delegação de São Vicente	28 anos e 4 meses	6 Horas
12	Áurea Helena Santos Alves Gonçalves	PES I	Delegação da Praia	15 anos e 5 meses	2 Horas
13	Helena Auxilia Rodrigues Gomes	PES III	Delegação de São Vicente	21 anos e 5 meses	6 Horas
14	Olavo Oliveira Alves	PES I	Delegação de São Vicente	15 anos e 6 meses	2 Horas
15	Ousmane Diouf	PESA II	Delegação da Brava	22 anos e 4 meses	4 Horas
16	Firmina Lídia Araújo Brito	PESA II	Delegação de São Vicente	21 anos e 6 meses	4 Horas
17	Sandra Maria da Silva Lopes Sanguve	PES I	Delegação de Santa Catarina Santiago	19 anos e 6 meses	2 Horas
18	Manuel Augusto Julião	PESA II	Delegação de Tarrafal de Santiago	17 anos e 6 meses	2 Horas
19	Maria da Luz Segredo dos Reis	PES II	Delegação de São Vicente	30 anos e 6 meses	8 horas
20	João Fidélis Fernandes Pereira	PEBA I	Delegação da Praia	15 anos e 6 meses	2 Horas
21	Manuel Barbosa Vicente	PESA I	Delegação de Tarrafal de Santiago	23 anos e 7 meses	4 Horas
22	Antónia Gomes Correia Varela	PESA I	Delegação de Tarrafal de Santiago	18 anos e 8 meses	2 Horas

23	Olga Zandira Mendes Semedo	PESI	Delegação de São Lourenço dos Órgãos	15 anos 8 meses	2 Horas
24	Jorge Pedro Rodrigues	PES I	Delegação da Praia	15 anos	2 Horas
25	Alberto Lívio Miranda Varela	ME	Delegação da Praia	23 anos e 5 meses	4 Horas
26	Rosa Maria Semedo da Veiga	PESA II	Delegação de Santa Cruz	29 anos e 6 meses	6 Horas
27	Ângela Furtado Garcia	PES III/3	Delegação da Praia	20 anos e 5 meses	4 Horas
28	Manuela da conceição dos Reis Vaz Varela	PESA III	Delegação da Praia	30 anos e 3 meses	8 Horas
29	José Augusto Mendes Furtado	PES III	Delegação de Santa Cruz	20 anos e 8 meses	4 Horas
30	Francisca Cabral Fernandes Fernandes	PES I	Delegação da Praia	21 anos e 1 mês	4 Horas
31	Salvadora Lopes Fernandes Moreira	PES I	Delegação de Santa Cruz	21 anos e 7 meses	4 Horas
32	Inácia Tavares Mendes	PES I	Delegação de Tarrafal de Santiago	16 anos e 7 meses	2 Horas
33	Yvete Gomes	PES I	Delegação da Praia	15 anos e 6 meses	2 Horas
34	Maria de Lourdes da Veiga Monteiro Pereira	PES III	Delegação da Praia	15 anos e 2 mês	2 horas
35	Gilberto Furtado Gonçalves Mendes	PES I	Delegação da Praia	16 anos e 5 meses	2 Horas
36	Rosângela Cristina dos Santos Tavares	PES III	Delegação da Praia	16 anos	2 Horas
37	Vânia Teresa Barreto Carvalho Fernandes	PES I	Delegação de São Domingos	20 anos e 6 meses	4 Horas
38	António Emílio dos Reis Agues	PES III	Delegação do Maio	23 anos e 4 meses	4 Horas
39	Maria do Rosário Monteiro Matias Portugal dos Reis	PESA II	Delegação de São Vicente	26 anos e 6 meses	6 Horas
40	Natalino Leal Semedo	Monitor Especial	Delegação de São Salvador do Mundo	20 anos e 4 meses	4 Horas
41	Samira Eloisa de Brito dos Reis Borges	PES III	Delegação da Praia	15 anos e 1 mês	2 Horas
42	Maria Helena Almeida Pereira	PEBA I	Delegação de São Salvador do Mundo	25 anos e 5 meses	2 Horas
43	José Lino Vieira Furtado	PES II	Delegação da Praia	25 anos e 5 meses	6 Horas
44	Sónia Margarida de Sousa Monteiro	PES I	Delegação de São Vicente	27 anos e 4 meses	6 Horas
45	Isac Assunção Lopes Borges	PES I	Delegação de Santa Catarina de Santiago	20 anos e 4 meses	4 Horas
46	Maria da Graça Carvalho Monteiro	PEBA II	Delegação de São Salvador do Mundo	21 anos e 2 meses	2 Horas
47	José de Pina Fernandes	PESA I	Delegação de Tarrafal de Santiago	22 anos e 7 meses	4 Horas
48	João Evangelista Garcia Andrade	PES II	Delegação da Praia	25 anos e 4 meses	6 Horas
49	Ana Helena Tavares Silva	PES I	Delegação de Tarrafal de Santiago	15 anos e 3 meses	2 Horas
50	José da Luz Moreira Lima	PESA II/2	Delegação de São Domingos	20 anos e 6 meses	4 Horas
51	Magda Helena Furtado Gonçalves	PES I	Delegação de Santa Catarina de Santiago	20 anos e 5 meses	4 Horas
52	Luís Lopes	PES II/3	Delegação da Praia	30 anos e 5 meses	8 Horas
53	Hélio Amílcar Silva Freire	Monitor Especial	Delegação de Santa Catarina de Santiago	20 anos e 5 meses	4 Horas
54	Luís Daniel da Silva Andrade Barbosa de Sena	PESA I	Delegação da Praia	15 anos e 5 meses	2 Horas
55	Janetta Albertovna Kaspariane Monteiro	PES I	Delegação de São Vicente	30 anos e 5 meses	8 Horas
56	Adozinda Mota Costa	PEBA I/4	Delegação de São Vicente	28 anos e 5 meses	6 Horas
57	Ariana Cristina Lima Alves	PESA II/2	Delegação de São Vicente	16 anos e 2 meses	2 Horas
58	Verónica Gomes de Matos Duarte	PES II/2	Delegação de São Vicente	30 anos e 6 meses	8 Horas
59	Nelson Antonino Furtado dos Reis Borges	PESA II	Delegação de Tarrafal de Santiago	28 anos e 5 meses	6 Horas
60	Augusto Ialá	Monitor Especial	Delegação de Ribeira Grande de Santiago	21 anos e 3 meses	4 Horas
61	Rosa Maria Fernandes	PEB I	Delegação de São Salvador de Mundo	21 anos e 4 meses	2 Horas
62	José Maria Cardoso Fortes	PEBA I	Delegação de Santa Catarina de Santiago	26 anos e 6 meses	6 Horas
63	Vitorino de Pina Ramos	PES III	Delegação da Praia	20 anos e 6 meses	4 Horas
64	Nilton Gonçalves Santos	PES I	Delegação do Paul	15 anos e 5 meses	2 Horas
65	Paulo Jorge Amarante Lopes	PES II	Delegação do Paul	16 anos e 3 meses	2 Horas
66	Arsénio Delgado Rocha	PES I	Delegação de São Vicente	16 anos e 5 meses	2 Horas
67	Carmelita Mendes Furtado Rodrigues	Monitor Especial	Delegação de São Miguel	18 anos e 5 meses	2 Horas
68	Maria Elisângela Oliveira Santos	PES I	Delegação de São Vicente	18 anos e 4 meses	2 Horas
69	Aldina Sousa Pinto	PESA II	Delegação de São Vicente	21 anos e 5 meses	4 Horas
70	Miguel Eleutério Abrantes de Andrade	PES I	Delegação de Ribeira Grande Santo Antão	27 anos e 3 meses	6 Horas
71	Alexandre Fortes Pires	PES III	Delegação de São Vicente	25 anos e 6 meses	6 Horas
72	Adalícia Emanuela Silva Rodrigues	PES II/2	Delegação da Praia	30 anos e 6 meses	8 Horas
73	Anabela de Jesus Ramos da Veiga	PES I	Delegação de São Domingos	15 anos e 5 meses	2 Horas
74	Manuela Lopes Morais Costa	PES III	Delegação de São Vicente	20 anos e 4 meses	4 Horas
75	José Pedro Assunção Monteiro	PEBA I	Delegação de São Vicente	21 anos e 3 meses	4 Horas
76	Ernestina Monteiro Borges Rocha	PES I	Delegação de Santa Catarina de Santiago	20 anos e 5 meses	4 Horas
77	Rui Chantre Neves	PESA III	Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão	20 anos e 10 meses	4 Horas
78	Enilce Hermínia Leite Gomes Delgado	Monitor Especial	Delegação de Santa Catarina de Santiago	20 anos e 5 meses	4 Horas
79	Manuel Semedo Tavares	PESA I	Delegação de Santa Cruz	25 anos e 4 meses	6 Horas
80	Francisco Ribeiro dos Santos	Monitor Especial	Delegação da Praia	17 anos e 6 meses	2 Horas
81	Luís Santos Costa Pereira	PES I	Delegação da Praia	25 anos e 11 meses	6 Horas

82	Eloisa Helena Silva Lopes	PESA I	Delegação de São Vicente	20 anos e 7 meses	4 Horas
83	Ironдина Ramos Duarte	PEBA I/2	Delegação de São Vicente	28 anos e 7 meses	6 Horas
84	Armindo Quintino Correia	Educador de Infância	Delegação de São Vicente	26 anos e 8 meses	6 Horas
85	Alzerinda Ressurreição dos Santos Alves	PES I	Delegação de São Vicente	26 anos e 3 meses	6 Horas
86	Artemisa de Sá Nogueira Furtado	PES I	Delegação da Praia	21 anos e 1 mês	4 Horas
87	Jorge António dos Santos da Cruz	PES III	Delegação de São Vicente	28 anos e 8 meses	6 Horas
88	Sandra Maria Correia Pereira Correia	PEBA I	Delegação da Praia	27 anos e 6 meses	6 Horas
89	Valódia Magdo Lima Monteiro	PES I	Delegação de São Vicente	15 anos e 3 meses	2 Horas
90	Sandra Helena Delgado de Brito Lima	PEB I	Delegação de São Vicente	24 anos e 8 meses	4 Horas
91	Maria Celmira Morais Veríssimo	PES III/3	Delegação de São Vicente	22 anos e 7 meses	4 Horas
92	Janice Fernandes Barreto	Monitor Especial	Delegação da Praia	23 anos e 5 meses	4 Horas
93	Maria Nascimento Silva Rodrigues	PEB I	Delegação de São Salvador do Mundo	24 anos e 7 meses	2 Horas
94	Oteldindo dos Reis Soares	PESA II	Delegação de São Vicente	15 anos e 5 meses	2 Horas
95	Dirce Helena Silva Delgado	PEBA I	Delegação de São Vicente	18 anos e 7 meses	2 Horas
96	Isa Maria da Cruz Ramos	PES I	Delegação de São Vicente	15 anos e 3 meses	2 Horas
97	Maria Augusta Delgado Pires	PES I	Delegação de São Vicente	16 anos e 7 meses	2 Horas
98	Isaiás da Cruz dos Santos	PESA I	Delegação de São Vicente	19 anos e 7 meses	2 Horas
99	Anna Ivanovna Pratsivnik Soulé	PESA II	Delegação de São Vicente	30 anos e 6 meses	8 Horas
100	Neusa Maria Rocha Barbosa Vicente	PESA I	Delegação da Praia	20 anos e 8 meses	4 Horas
101	António Manuel Ramos	PES III	Delegação de São Vicente	25 anos e 2 meses	6 Horas
102	António Fernandes de Oliveira Ramos	PES III	Delegação de São Vicente	18 anos e 11 meses	2 Horas
103	António Juvelino Furtado Cardoso	PES III/7	Delegação de Santa Cruz	25 anos e 6 meses	6 Horas
104	Carla Elisabete Gomes Tavares	PES I	Delegação da Praia	25 anos e 5 meses	6 Horas
105	Carla Elyana Afonso Alfama Cabral	PESA II	Delegação da Praia	15 anos e 6 meses	2 Horas
106	Ilídio Alves Gomes	PESA II	Delegação de Santa Cruz	26 anos e 5 meses	6 Horas
107	Edmilson de Carvalho Gonçalves Frederico	PES I	Delegação de São Domingos	20 anos e 6 meses	4 Horas
108	Adilson Assunção Évora Gomes	PES I	Delegação de São Vicente	25 anos e 9 meses	6 Horas
109	Luís Olavo Fonseca Lima	PES II	Delegação de São Vicente	21 anos e 6 meses	4 Horas
110	Lígia Maria da Luz Fortes	PEBA I	Delegação de São Vicente	27 anos e 4 meses	6 Horas
111	Octávio Tavares Varela	PES I	Delegação de Santa Catarina de Santiago	25 anos e 8 meses	6 Horas
112	Maria José Mendes de Pina	PESA II	Delegação da Praia	30 anos e 2 meses	8 Horas
113	Arlindo Mendes Pereira	PESA I	Delegação de Santa Catarina de Santiago	15 anos e 5 anos	2 Horas
114	Guy Torcato Gomes Cabral De Pina	PEBA I	Delegação de São Filipe	15 anos e 4 meses	2 Horas
115	Lino da Virgem das Mercês Adrião Lopes	PESA II/2	Delegação da Praia	27 anos e 6 meses	6 Horas
116	Luciano Porfírio Almeida da Costa	PESA I	Delegação de Santa Cruz	19 anos e 4 meses	2 Horas
117	Aguinaldo Mendes Borges	PESA II	Delegação de Santa Cruz	25 anos e 4 meses	6 Horas
118	Anilton da Cruz Amador	PESA II	Delegação de São Vicente	15 anos e 6 meses	2 Horas
119	Cátia Marísia Lucas Lopes	PES II	Delegação de São Vicente	15 anos e 6 meses	2 Horas
120	Adilson Manuel Sousa Fonseca	PES II	Delegação de São Vicente	15 anos e 5 meses	2 Horas
121	Jandira Helena da Conceição Silva Souza	PES I	Delegação do Porto Novo	17 anos 5 meses	2 Horas
122	Fredilson Duarte Lopes	PESA I	Delegação de São Vicente	15 anos e 7 meses	2 Horas
123	Hernáni Mota Pires	PESA I	Delegação de São Vicente	15 anos e 5 meses	2 Horas
124	Maria José Tavares Ribeiro	PESA II	Delegação de São Miguel	15 anos e 10 meses	2 Horas
125	Ana Paula Martins da Costa	PES I	Delegação de Santa Catarina de Santiago	25 anos e 8 meses	6 Horas
126	Carlos Alberto de Pina Correia	PES I	Delegação da Praia	20 anos e 6 meses	4 Horas
127	Maria Filomena dos Santos Moreira	PES de 1ª	Delegação da Praia	25 anos e 5 meses	6 Horas
128	Adilson Estevão Tavares de Oliveira	PESA I	Delegação da Praia	15 anos e 6 meses	2 Horas
129	José Maria Vasconcelos Fernandes	PES I	Delegação da Praia	28 anos e 2 meses	6 Horas
130	Adelino Santos Brito	PES I	Delegação de São Vicente	23 anos e 6 meses	4 Horas
131	Maria da Conceição Silva Gomes	PESA II	Delegação de São Vicente	21 anos e 1 mês	4 Horas
132	Marilene do Rosário Neves Delgado	PESA III	Delegação de São Vicente	19 anos e 2 meses	2 Horas
133	Ana Maria Almeida da Conceição	PESA II	Delegação de São Vicente	20 anos e 7 meses	4 Horas
134	Dicla Aleida Silva Pereira Cardoso Soares	PESA II/2	Delegação da Praia	15 anos e 6 meses	2 Horas
135	Arlete Fortes Morreira	PESA II/3	Delegação da Praia	16 anos e 6 meses	2 Horas
136	Adriano Rocha dos Reis	PESA II/2	Delegação de São Lourenço dos Órgãos	20 anos e 5 meses	4 Horas
137	Matilde Pereira da Rosa Teixeira	PES II/2	Delegação da Praia	25 anos e 6 meses	6 Horas
138	Ondina Martins Cardoso	PES I	Delegação de São Vicente	15 anos e 7 meses	2 Horas
139	Alberto Pinto Semedo	PEB I	Delegação de São Salvador do Mundo	20 anos e 5 meses	4 Horas
140	José Carlos Duarte Neves	PES I	Delegação de São Vicente	24 anos e 10 meses	4 Horas
141	Emerson Andrade Pires	PES II	Delegação de São Vicente	21 anos e 8 meses	4 Horas
142	Mário Lima Rodrigues	PEBA I	Delegação de São Vicente	26 anos e 8 meses	8 Horas
143	João Paulo Lopes Tavares	PES III	Delegação de São Lourenço dos Órgãos	23 anos e 3 meses	4 Horas

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Retificação n.º 76/2022

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 49 II Série, de 20 de agosto de 2018, o despacho de S. Ex.^a Ministra da Educação, de 17 de julho de 2018, referente a licença sem vencimento de Maria de Jesus Ramos da Costa Jorge, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

...Licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018...

Deve ler-se:

... Licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Retificação n.º 77/2022

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 113 II Série, de 13 de julho de 2022, o despacho de S. Ex.^a Ministro da Educação, de 22 de junho de 2022, referente a rescisão do contrato de Adozinda Correia Furtado, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... com efeitos a partir de 1 de junho de 2022...

Deve ler-se:

... com efeitos a partir de 1 de maio de 2022...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de agosto de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho n.º 1141/2022 — De S. Ex.^a o Ministro da Saúde:

De 12 de agosto de 2022:

Christie Barros Brigham Wahnnon, Técnica Nível I, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde da Praia, é concedida a licença sem vencimento pelo período de 1(um) ano, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 03/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 8 de agosto de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de agosto de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho n.º 1142/2022 — De S. Ex.^a o Ministro da Saúde:

De 12 de agosto de 2022:

Marla Celina Mendes Contina Inês, Médica Geral, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções na Delegacia de Saúde do Maio, colocada no regime de disponibilidade permanente, ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 21/2017, de 15 de maio, conjugado com o artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 24/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de agosto de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

PARTE G**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE
DE SANTIAGO****Câmara Municipal**

Extrato da deliberação n.º 15/2022 — Da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago.

De 24 de fevereiro de 2022:

No âmbito do Concurso interno n.º 001/2022, lançado pela CMRGS, de reclassificação de um (1) Técnico de Nível I, é determinada a reclassificação da senhora Emília Gomes Varela dos Santos, quadro da CMRGS, Apoio Operacional Nível II, para cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 56, da Lei 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto n.º 1.º do artigo 11.º do Decreto-lei 54/2009 de 7 de dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do 19.º do Decreto-lei 9/2013, de 26 de fevereiro e nos termos do artigo 92.º alínea *d*) do Estatuto dos Municípios, com efeito a partir do dia 1 de agosto de 2022.

No âmbito do Concurso interno N.º 001/2022, lançado pela CMRGS, de reclassificação de um (1) Técnico de Nível I, é determinada a reclassificação da senhora Karina Moreira de Almeida, quadro da CMRGS, Apoio Operacional Nível II, para cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 56, da Lei 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto n.º 1.º do artigo 11.º do Decreto-lei 54/2009 de 7 de dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do 19.º do Decreto-lei 9/2013, de 26 de fevereiro e nos termos do artigo 92.º alínea *d*) do Estatuto dos Municípios, com efeito a partir do dia 1 de agosto de 2022.

No âmbito do Concurso interno N.º 001/2022, lançado pela CMRGS, de reclassificação de um (1) Assistente Técnico de Nível VIII, é determinada a reclassificação da senhora Ana Eulina Moreira Martins, quadro da

CMRGS, Apoio Operacional Nível II, para cargo de Assistente Técnico de Nível VIII, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 56, da Lei 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto n.º 1.º do artigo 11.º do Decreto-lei 54/2009 de 7 de dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do 19.º do Decreto-lei 9/2013, de 26 de fevereiro e nos termos do artigo 92.º alínea *d*) do Estatuto dos Municípios, com efeito a partir do dia 1 de agosto de 2022.

No âmbito do Concurso interno N.º 001/2022, lançado pela CMRGS, de reclassificação de um (1) Assistente Técnico de Nível VIII, é determinada a reclassificação da senhora Antonio Gomes de Almeida, quadro da CMRGS, Apoio Operacional Nível II, para cargo de Assistente Técnico de Nível VIII, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 56, da Lei 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto n.º 1.º do artigo 11.º do Decreto-lei 54/2009 de 7 de dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do 19.º do Decreto-lei 9/2013, de 26 de fevereiro e nos termos do artigo 92.º alínea *d*) do Estatuto dos Municípios, com efeito a partir do dia 1 de agosto de 2022.

No âmbito do Concurso interno N.º 001/2022, lançado pela CMRGS, de reclassificação de um (1) Assistente Técnico de Nível VIII, é determinada a reclassificação da senhora Firmina Lopes Moreira, quadro da CMRGS, Apoio Operacional Nível II, para cargo de Assistente Técnico de Nível VIII, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 56, da Lei 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto n.º 1.º do artigo 11.º do Decreto-lei 54/2009 de 7 de dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do 19.º do Decreto-lei 9/2013, de 26 de fevereiro e nos termos do art.º 92.º alínea *d*) do Estatuto dos Municípios, com efeito a partir do dia 1 de agosto de 2022.

No âmbito do Concurso interno n.º 001/2022, lançado pela CMRGS, de reclassificação de um (1) Assistente Técnico de Nível VI, é determinada a reclassificação da senhora Janine Sousa Pinheiro da Cruz, quadro da CMRGS, Apoio Operacional Nível II, para cargo de Assistente Técnico de Nível VI, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 56, da Lei 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto n.º 1.º do artigo 11.º do Decreto-lei 54/2009 de 7 de dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do 19.º do Decreto-lei 9/2013, de 26 de fevereiro e nos termos do artigo 92.º alínea *d*) do Estatuto dos Municípios, com efeito a partir do dia 1 de agosto de 2022.

No âmbito do Concurso interno n.º 001/2022, lançado pela CMRGS, de reclassificação de um (1) Assistente Técnico de Nível VI, é determinada a reclassificação da senhora Roziana Moreira Semedo, quadro da CMRGS, Apoio Operacional Nível II, para cargo de Assistente Técnico de Nível VI, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 56, da Lei 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto n.º 1.º do artigo 11º do Decreto-lei 54/2009 de 7 de dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do 19.º do Decreto-lei 9/2013, de 26 de fevereiro e nos termos do artigo 92.º alínea *d*) do Estatuto dos Municípios, com efeito a partir do dia 1 de agosto de 2022

Os encargos têm cabimentação na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2022 – (isento de visto de Tribunal de Contas nos termos dos artigos 14º, alínea *n*) da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de julho)

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 18 de agosto de 2022. — O Presidente, *Nelson Vaz Moreira*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 344/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação dos membros de órgãos sociais, bem como alteração parcial dos Estatutos da associação denominada "ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE AUTO-PROMOÇÃO DA MULHER- MORABI"284

Extrato de publicação de associação n° 345/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação dos membros de órgãos sociais, bem como a forma de obrigar da "ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE LUTA CONTRA O CANCRO- ACLC"285

Extrato de publicação de associação n° 346/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória, foi matriculada uma associação denominada " VITÓRIA SPORT CLUB DO PAUL"285

Extrato de publicação de fundação n° 7/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos Estatutos e nomeação de órgãos sociais da "FUNDAÇÃO DAS ALDEIAS INFANTIS SÓS DE CABO VERDE"286

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 344/2022**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros dos órgãos sociais, bem como alteração parcial dos Estatutos da associação denominada "ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE AUTO-PROMOÇÃO DA MULHER- MORABI", com sede em Terra Branca, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 552187178, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 520170602.

ARTIGOS ALTERADOS:**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:****Artigo 4.º (Fins)**

d) Promover e apoiar atividades, inclusivas sócio produtivas, de mulheres, nas suas vertentes, numa perspetiva de género; k) A Associação pode adquirir e alienar participações em sociedades com objeto social diferente do descrito nas alíneas anteriores, em sociedades reguladas por leis especiais, em sociedades de responsabilidade limitada ou ilimitada e integrar agrupamentos complementares de empresas.

CAPÍTULO II (Dos Membros)**- Artigo 5.º (Elegibilidade)**

Podem ser membros da MORABI todas as pessoas singulares idóneas, de ambos os sexos, maiores de dezoito anos, nacionais cabo-verdianos, ou não, residentes, ou não no território nacional, que deem garantias de poder contribuir para a realização dos fins da Associação.

- Artigo 6.º (Tipos de Membros)

1. Os Membros da MORABI podem ser Ordinários, Honorários, beneméritos ou Beneficiários. 2. São Membros Ordinários, as pessoas singulares admitidas pelo Órgão de Administração da Associação, sob proposta de dois membros no pleno gozo dos seus direitos. 3. São Membros Honorários as pessoas que tenham prestado relevantes serviços à MORABI e sejam como tais eleitos pela Assembleia Geral dos Membros da Associação, por maioria qualificada de dois terços dos Membros presentes, sob proposta do Órgão da Administração. 4. São Membros Beneméritos as pessoas singulares que tenham contribuído significativamente para o engrandecimento patrimonial da MORABI e sejam como tais eleitos pela Assembleia Geral dos Membros da Associação, por maioria qualificada de dois terços dos Membros presentes, sob proposta do Órgão da Administração. 5. São Membros Beneficiários, as pessoas singulares que para beneficiar de um produto oferecido pela Associação optem por adquirir o estatuto de Membro. 6. Os títulos de Membro Honorário e Membro Benemérito podem ser atribuídos a título póstumo.

CAPÍTULO III (Dos Órgãos)**- Artigo 11.º (Elenco)**

São Órgãos da MORABI a Assembleia Geral, o Conselho Diretivo, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo.

Artigo 14.º (Funcionamento)

1. A Assembleia Geral é convocada pelo Órgão da Administração, por meio de aviso escrito expedido por via postal, por correio eletrónico ou entregue pessoalmente ao Membro com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data da reunião.

Artigo 15.º (Deliberação)

1. A Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem que estejam presentes, pelo menos, metade dos Membros Ordinários da Associação no pleno gozo dos direitos associativos, podendo, em segunda convocação, deliberar com qualquer número de associados.

Secção II (Conselho Diretivo)**Artigo 18.º (Competência)**

O Conselho Diretivo é o Órgão de Administração da MORABI, ao qual compete: b) Assegurar a gestão e representação da Associação.

Secção III (Conselho Fiscal)**Artigo 21.º (Composição)**

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal, eleitos pela Assembleia Geral por voto secreto, para um mandato de três anos, renovável uma ou mais vezes, de entre os Membros que não façam parte de outros órgãos da MORABI.

CAPÍTULO IV (Administração Financeira e Patrimonial)**Artigo 27.º (Património)**

1. O património da MORABI é constituído por todos os bens, quotas e ações que detém em outras empresas, direitos patrimoniais que adquira ou receba para a prossecução dos seus fins, podendo incluir, designadamente bens móveis, semoventes ou imóveis para as suas instalações, o rendimento de tais bens e o produto da respetiva alienação, das jóias e quotas dos membros, de donativos, subvenções ou legados que receba de entidades privadas ou públicas, nacionais, estrangeiras ou internacionais ou de empréstimos que contraia junto de instituições próprias.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**CONSELHO DIRETOR:**

- Nome: Evelyne Vera Cruz de Mello Figueiredo.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Lina Maria Mendes Gonçalves.
- Cargo: Tesoureira.
- Nome: Amélia Maria St`Aubyn de Figueiredo.
- Cargo: Outros.
- Nome: Maria Aleluia Rodrigues Barbosa Andrade.
- Cargo: Outros.
- Nome: Hélder Epifânio Fonseca Fernandes.
- Cargo: Outros.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: João Soares Gomes.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Silvino Mendes Robalo.
- Cargo: Vice-Presidente.
- Nome: Joana Soares Lopes Brito.
- Cargo: Vogal.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Arlinda Ramos Duarte Lopes Neves.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Margarida Matilde Dias.
- Cargo: Vice-Presidente.
- Nome: Victor Manuel Lopes Coutinho.
- Cargo: Secretário.

NOMEAÇÃO:**CONSELHO DIRETIVO:**

- Nome: Maria Aleluia Rodrigues Barbosa Andrade.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Victor Manuel Lopes Coutinho.
- Cargo: Vice-Presidente.

- Nome: Ana Isa Veiga Barros.
- Cargo: Membro.
- Nome: Silvino Mendes Robalo.
- Cargo: Membro.
- Nome: Lizete Marízia Neves Henriques.
- Cargo: Membro.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: Jenny Palmira Oliveira Vera-Cruz.
- Cargo: Presidente.
- Nome: João Soares dos Reis Borges Gomes.
- Cargo: Vice-Presidente.
- Nome: Maria Júlia Mendes do Rosário Ferreira.
- Cargo: Vogal.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Lucelina Silva Martins.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Hélder Epifânio Fonseca Fernandes Lopes.
- Cargo: Vice-Presidente.
- Nome: Luíza Maria Silva Ramos Rocha Fortes.
- Cargo: Secretária.
- Duração do mandato: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Para a movimentação dos fundos da MORABI, são necessárias três assinaturas dos membros do Conselho Diretivo em que duas obrigam, sendo a do Presidente ou de quem o substitua, obrigatória.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 6 de julho de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 345/2022

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação dos membros de órgãos sociais, bem como a forma de obrigar da “ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE LUTA CONTRA O CANCRO-ACLC”, com sede na cidade da Praia, ilha de Santiago, contribuinte fiscal número 554266628, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 120220728.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

CONSELHO DIRETIVO:

- Nome: Cornélia Ireneia Évora Miranda Pereira; Cargo: Presidente; Nif: 140965874.
- Nome: José Benvindo Tavares Lopes; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 109186559.
- Nome: Josina Maria de Oliveira Lima Chantre; Cargo: Membro; Nif: 117389951.
- Nome: Júlia da Cruz Ramos Melício Pereira; Cargo: Membro; Nif: 102856605.
- Nome: Maria do Céu Alves Borges Santos; Cargo: Membro; Nif: 117486809.
- Nome: José de Fátima Semedo da Rosa; Cargo: Membro; Nif: 102125902.
- Nome: Venulda Helena dos Santos Mendes; Cargo: Membro; Nif: 106601784.
- Nome: Euda Helena Miranda; Cargo: Suplente; Nif: 106987798.
- Nome: Edna Maria Gomes Sequeira Bejarano Restrepo; Cargo: Suplente; Nif: 114230137.
- Nome: Magali Sériné Gallice; Cargo: Suplente; Nif: 167480936.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: Maria da Encarnação Alves da Silva Rocha; Cargo: Presidente; Nif: 125604130.
- Nome: Francisco Lima Fortes; Cargo: Relator; Nif: 112781969.
- Nome: Epifânio José Assunção; Cargo: Vogal; Nif: 129551759.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Maria Alice Valadares Dupret Ribeiro; Cargo: Presidente; Nif: 124893104.
- Nome: Artur Jorge Correia; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 103980237.
- Nome: Maria Cândida Gonçalves; Cargo: Secretária; Nif: 109656105.
- Nome: Elisa Helena Oliveira Monteiro Nascimento; Cargo: Suplente; Nif: 101313373.
- Nome: Maria José Neto Duarte Fonseca; Cargo: Suplente; Nif: 152602089.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Para obrigar a Associação basta a assinatura do Presidente do Conselho Diretivo ou de quem suas vezes fizerem. 2. Os atos de mero expediente e, em geral, os que não envolvam responsabilidade da Associação poderão ser assinados apenas por um membro do Conselho Diretivo.

Está conforme o original:

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 2 de agosto de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul

Extrato de publicação de associação nº 346/2022

A CONSERVADORA-NOTÁRIA, ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi matriculada uma associação denominada “Vitória Sport Club do Paul” com sede no Município do Paul, ilha de Santo Antão, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com o património inicial de vinte e quatro mil duzentos escudos, representado perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo presidente da direção ou quem por ele mandatado, contribuinte fiscal nº 189287497, cujos fins são: Promoção de atividades desportivas, recreativas, culturais e filantrópicas.

VINCULAÇÃO

Para obrigar a associação Vitória Sport Club do Paul, basta a assinatura do presidente da direção e de mais dois (2) membros, ou de quem suas vezes fizerem.

Os atos de mero expediente e, em geral, os que não envolvam responsabilidade do VSCP, poderão ser assinados apenas por um membro da direção.

ORGÃOS:

- Mesa da Assembleia Geral
- Presidente: Maria de Fátima Monteiro Duarte.
- Vice-Presidente Valter Nascimento Silva.
- Secretário: Filomena Morais Rocha

CONSELHO DIRETIVO

- Presidente: José António Candeia da Cruz.
- Vice-presidente: Jandira Viviana Santos Duarte Silva.
- Vice-presidente: Stevie Leonardo Dias Fortes Rodrigues
- Secretária: Laiz Simone Fortes Santos.
- 1º Vogal: Diamantino Morais dos Santos.
- 2º Vogal: Crislene Simone Rodrigues Monteiro.
- 3º Vogal: Carlos Jorge Pereira.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Heulénio Augusto Lopes Brito.
- Vice-presidente: Ernany Patrik Lopes Rodrigues.
- Secretário: João Fortes Rodrigues.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul aos 19 de maio de 2022. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de fundação nº 7/2022**

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos Estatutos e nomeação dos órgãos sociais da “FUNDAÇÃO DAS ALDEIAS INFANTIS SOS DE CABO VERDE”, com sede em Achada São Filipe, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 553420941, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob nº 16/FUND- 2021/11/18.

ARTIGOS ALTERADOS: 4º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

- Artigo 4º

OBJETO:

1. A Fundação tem como objetivos: *a)* Prestar cuidados e apoio especializado em programas de desenvolvimento infantil e juvenil; *b)* Prestar cuidados e apoio especializado às crianças e jovens em risco ou que percam cuidados dos progenitores; *c)* Prestar apoio à famílias vulneráveis e às pessoas vítimas de calamidade naturais ou de ações de guerra, conforme definido no preâmbulo do presente Estatuto e em harmonia com a estratégia das Aldeias Infantis SOS Internacional; *d)* Promover programas das Aldeias Infantis SOS, bem como os direitos das crianças em Cabo Verde, nos termos estabelecidos na Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança, em 1989; *e)* Promover a compreensão e o intercâmbio de conhecimentos, com a sociedade civil, com outras organizações e congéneres, sobre a problemática da assistência na infância e o desenvolvimento da criança; *f)* Ser um modelo de assistência às crianças, em tudo semelhante aos vínculos afetivos próprios de filiação, e quando necessário provendo-as de todos os cuidados e dispensando-lhes amor, carinho e atenção; *g)* Proporcionar conhecimentos e apoio sobre os cuidados às crianças e jovens, baseada na família; *h)* Promover as diretrizes das Nações Unidas, do Governo Nacional e de outros prestadores de cuidados alternativos.

2. Providenciar, edificar e disponibilizar lares para crianças, no quadro dos princípios e da filosofia adotados pelas Aldeias SOS e pela Aldeia Infantil SOS Internacional, nomeadamente: A mãe; Os irmãos e as irmãs; A casa; A Aldeia.

3. A implementação dos objetivos previstos no número anterior, serão prestados através do estabelecimento e funcionamento dos seguintes serviços e programas: Aldeias infantis SOS; Programas para Jovens SOS; Programas de fortalecimento familiar SOS; Centros sociais SOS; Centros de cuidados diários SOS; Centros para Mães e Crianças SOS; Centros Médicos SOS; Centros de Acolhimento SOS; Jardins infantis SOS; Escolas SOS Hermann Gmeiner; Centros SOS de formação profissional; Programas do socorro e de emergência SOS nos casos de calamidades naturais ou de ações de guerra. 4. Prestação de assistência jurídica e assistência judiciária no âmbito dos programas desde que previamente assumidas pela Fundação.

ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO:

PRESIDENTE: Maria Luísa Tavares dos Santos de Sousa Lôbo; Nif: 124151540.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Maria Luísa Tavares dos Santos de Sousa Lôbo; Cargo: Presidente; Nif: 124151540.
- Nome: Jorge Alberto da Silva Borges; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 139702750.
- Nome: Ângela Maria Carvalho Sapinho; Cargo: Membro; Nif: 129560405.
- Nome: Isabel Duarte Lopes Martins Duarte; Cargo: Membro; Nif: 102018154.
- Nome: Maria da Glória Jesus dos Reis Martins; Cargo: Membro; Nif: 126222142.
- Nome: Amavi Mawouena Bada; Cargo: Membro; Nif: 176635505.
- Nome: Dionísio Simões Pereira; Cargo: Membro; Nif: 115203109.

DIRETOR NACIONAL:

- Nome: Dionísio Simões Pereira; Nif: 115203109.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: Carlos Alberto Costa da Cruz; Cargo: Presidente; Nif: 120499053.
- Nome: Belarmino António Ferreira Lucas; Cargo: Vogal; Nif: 112744419.
- Nome: Maria do Rosário Semedo Sousa Barbosa Martins; Cargo: Vogal; Nif: 124146465.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Orlando José Mascarenhas; Cargo: Presidente; Nif: 133705536.
- Nome: Fernanda Helena Freire de Andrade Ferreira Frederico; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 108920364.
- Nome: Lidiana Celeste Monteiro Fontes Barbosa Andrade Medina. Cargo: Secretária; Nif: 112365825.
- Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Fundação vincula-se com a assinatura: *a)* Do Presidente da Fundação e um Conselheiro ou o Diretor Nacional, conforme sua livre designação; *b)* De dois membros do Conselho de Administração por indicação do Presidente da Fundação e nos termos da designação.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 5 de agosto de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.